



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

**BR-CAPITAL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 44.077.014/0001-89, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857, 11º andar, conjunto 111, Cidade e Estado de São Paulo (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401** (“Fundo”), convoca os senhores cotistas do Fundo para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2021, às 10:00 horas, na sede da Administradora, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes na ordem do dia:

- (i) Análise e deliberação sobre a proposta de liquidação do saldo devedor referente ao contrato pós-obra (conta contábil 2.1.01.02.006.0002) e gestão e administração de obras (contas contábeis nºs 2.1.01.02.001.0032 e 2.1.01.02.001.0034) com o Fundo, por meio de dação em pagamento de cinco conjuntos comerciais do Square SC 401 (conjuntos: 236 CA, com área privativa de 56,31 m<sup>2</sup>, 335 CA com área privativa de 46,69 m<sup>2</sup>, 213 LA com área privativa de 34,70 m<sup>2</sup>, 228 LA com área privativa de 52,07 m<sup>2</sup> e 217 LA com área privativa de 61,78 m<sup>2</sup>),
- (ii) Análise e deliberação sobre a operação de CRI, para decisão entre o aumento de capital do fundo e/ou a interrupção na distribuição de dividendos;
- (iii) Análise e deliberação sobre a proposta de reclassificação contábil de quatro conjuntos comerciais do Square SC 401 de estoques para investimentos (conjuntos: 347 JB, com área privativa de 168,04 m<sup>2</sup>, 348 JB com área privativa de 152,04 m<sup>2</sup>, 423 JA com área privativa de 45,00 m<sup>2</sup> e 424 JA com área privativa de 105,04);



- (iv) Análise e deliberação sobre os gastos a serem incorridos nas lojas 16B e 17B;
- (v) Análise e deliberação sobre a contratação de empresa para a gestão imobiliária dos empreendimentos do Fundo;
- (vi) Alteração do Regulamento a fim de instituir Comitê de Investimentos, por meio da inclusão de novo capítulo e dispositivos correlatos;
- (vii) Nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo.

Os cotistas poderão comparecer e votar por meio de representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os cotistas poderão também participar desta assembleia de forma virtual, através de vídeo conferência. Os cotistas que desejarem participar por este meio, deverão manifestar seu interesse nos enviando uma comunicação, para o e-mail [brcapital@brcapital.com.br](mailto:brcapital@brcapital.com.br). Neste e-mail deverão informar também se o participante será o próprio cotista, seu representante ou procurador. Após a conferência dos documentos comprobatórios da representação, será enviado ao cotista um link de vídeo conferência da AGE, para que dela possa participar. Os votos dos participantes virtuais deverão ser enviados para o mesmo endereço de e-mail antes do encerramento da AGE para que possam ser computados.

Será necessário a apresentação no comparecimento, ou o envio no e-mail acima referido, de comprovantes de identificação dos participantes e dos poderes de representação:

- 1 - Em caso de Pessoa Física documento de identificação com foto.
- 2 - Em caso de Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

ADMINISTRADO POR



3 - No caso de Fundos de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

4 – Em caso de procurador, procuração outorgada a mãos de 1(um) ano, com a(s) assinatura(s) do(s) outorgante(s) reconhecida(s).

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

**BR-CAPITAL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Instituição Administradora do

**Fundo de Investimento Imobiliário SC401**